



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 4749/2023

**Determina a instauração de processo administrativo disciplinar e designa membros para comissão processante.**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 135 e seguintes, da Lei Complementar nº 011/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rodeiro, e à vista do Ofício nº. 576/2023/6ªPJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rodeiro - Lei Complementar nº 011/2008, para apurar eventual inobservância de deveres funcionais estabelecidos pelo art. 109, VII e IX, todos da Lei Complementar nº 011/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rodeiro), por parte de A.T.M.C, matrícula nº [REDACTED].

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que se encarregará de conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro:

- I- Patrícia de Fátima Teixeira Santos, matrícula nº 410;
- II - Simone Silva Rocha, matrícula nº 179; e
- III - Luciano Oliveira de Assumpção, matrícula nº 1311.

**Art. 3º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão, a contar da data da publicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Como medida cautelar, fica A.T.M.C., matrícula nº [REDACTED], afastada preventivamente do exercício do seu cargo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 139 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rodeiro, prorrogável automaticamente o afastamento na hipótese de prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 17 de agosto de 2023.

Jose Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **18/08/2023** Edição **3583** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997